



SUMÁRIO

Coordenação Regional.....01

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 01/CR-MA, de 01 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de Outubro de 2014, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 014/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Ticket Serviços S/A CNPJ nº 47.866.934/0001-74.

Art. 2º Designar os servidores WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Fiscal Técnico, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, Fiscais e seus substitutos têm a atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato da Funai, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 001/ CR-MAO/AM, de 03 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCIO ROJANIO DA PONTE SALES, matrícula nº 1953907, CPF nº 161.237.862-53, e ADELAIDE MORAES DA MOTA, matrícula nº 1305329, CPF nº 078.223.402-04, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 181/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Navegação Cidade LTDA, CNPJ nº 63.698.724/0001-70.

Art. 2º Designar os servidores MARCIO ROJANIO DA PONTE SALES, matrícula nº 1953907, CPF nº 161.237.862-53, e ADELAIDE MORAES DA MOTA, matrícula nº 1305329, CPF nº 078.223.402-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional